

Ilustríssimo Senhor

Lídio de Azevedo Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

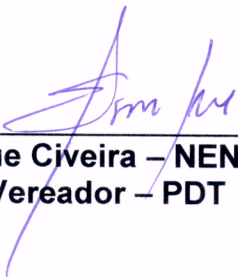
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

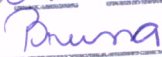
Solicita que seja realizado o conserto do bueiro na Rua José Davi do Amaral – próximo ao número 40 – Parque do Sol.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que o mesmo oferece aos transeuntes, podendo ser causador de acidentes e dificultando a trafegabilidade do passeio público, tendo em vista a precária condição do mesmo.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Janeiro de 2024.



Enrique Civeira – NENECO
Vereador – PDT

RECEBIDO EM
30 / 01 / 2024
AS 09 h 00 min


¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o descumprimento da leis e das decisões judiciais.